



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2021

MÊS: DEZEMBRO

EDIÇÃO: 041



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Assunção-PB, 15 de dezembro de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Assunção-PB, no uso das atribuições conferidas em Lei, em reunião extraordinária realizada em 15/12/2021, com o objetivo de analisar a programação nº 250135120210001, exercício 2021 de recursos constante no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, consistindo no valor de R\$ 62.000,00 a serem destinados a estruturação da rede de Serviços do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em caráter unânime a programação dos recursos no valor de R\$ 62.000,00, destinados a estruturação da rede de Serviços do SUAS.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian Leite de Lira Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS